



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 03 JUN. 2015 Carlos Alberto Martins Marques Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PAE	INDICAÇÃO	Nº 354115
-----------	--	-----------	--------------

AUTOR: MARCELINO TENÓRIO - PRP

Indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER, a necessidade urgente da restauração da rodovia RO- 470, entre o município de Ouro Preto do Oeste e o município de Vale do Paraíso.

O parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo, com cópia para o Departamento de Estradas e Rodagem – DER, a necessidade urgente da restauração da RO – 470 - (Linha 200), rodovia que liga o município de Ouro Preto do Oeste ao município de Vale do Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Como todos sabemos, a rodovia RO-470 é vital para o desenvolvimento da região da grande Ouro Preto do Oeste, mas nesse trecho ela é a principal via de acesso e escoamento do município de Vale do Paraíso. Por ela trafegam diariamente milhares de veículos de passageiros, de cargas, de passeios, motocicletas, ônibus, ambulâncias e máquinas pesadas. Essa rodovia é responsável também pelo escoamento da produção dos distritos de Santa Rosa, Rondoninas e Bom Jesus. O período chuvoso castigou demais esse trecho, produzindo muitos buracos que vem colocando em risco a vida e o patrimônio de quem trafega por ela.

Em função da buraqueira, o trânsito por essa rodovia está muito lento e perigoso e já vem causando muitos transtornos aos motoristas. Além dos buracos no leito do asfalto, o acostamento também desapareceu, dificultando de mais a vida dos motoristas e motociclistas.

Portanto senhores parlamentares, é preciso que o governo do Estado através do DER faça a restauração dessa rodovia em toda sua extensão com muita urgência para evitar acidentes e perdas de vidas humanas.

Plenário das Deliberações, 02 de Junho de 2015.

Marcelino Tenório
Deputado Estadual